

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
MARCEL LOPES MACHADO**



Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986

Data da instalação: 10-4-1987

Data de implantação do PJe: 12-8-2014

Jurisdição: Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara

Edital de correição divulgado no DEJT em 19-6-2026, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 03/06/2025

Às 08 (oito) horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200, Brasil, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Marcel Lopes Machado**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Manolo de Las Cuevas Mujalli**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Guilherme Egídio Cunha Costa; os servidores Alysson Gomes Correia; Andréa Herval Naves; Edimilson Carlos Ferreira; Eliane Aureliana de Sousa Borges; Francisco Pascoal Neto; Natalia Camilla Almeida e Silva Cintra; Simone Kamimura Nunes; Thaís Suzuki Gregghi e Valéria Cristina Martins de Oliveira; as estagiárias Julia Pereira Santos e Maria Fernanda Garcia Parreira.

Ausente a servidora Cristina Glória Gomes Marra, em fruição de férias. Ausentes, ainda, as estagiárias Ana Clara Passos Ribeiro e Giulia Rodrigues Signorelli Oliveira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.020 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 30-6-2026, apurando-se a média de 9,107 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 30-6-2026, 50 cartas precatórias, sendo 16 executórias. Entre as recebidas em 2026, 41 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 833 processos na instância superior, sendo que 296 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 30-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 28 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 31 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 715 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 36 pendentes de cumprimento - 35 dentro do prazo e 1 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 30-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	276
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	181
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	24

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	36
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	
--	--

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 697 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 683 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 14 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 30/06/2026

No ano anterior, até dia 30/06/2025 - havia 752 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 653 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 98 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 30-6)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		33	26	45
02-FEVEREIRO		60	76	42
03-MARÇO		48	62	84
04-ABRIL		75	50	40
05-MAIO		66	66	76

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	90	35	66
07-JULHO	61	78	
08-AGOSTO	63	50	
09-SETEMBRO	71	48	
10-OUTUBRO	73	50	
11-NOVEMBRO	66	51	
12-DEZEMBRO	51	61	
Totais	757	653	353

Alvarás expedidos:

		2024		2025		2026	
		PJE	SIF	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO						2	2
02-FEVEREIRO						1	1
03-MARÇO						3	2
04-ABRIL		2	2	8	5	2	2
05-MAIO		2	1			4	1
06-JUNHO		3	3			4	2
07-JULHO		4	4	10	9		
08-AGOSTO		1	1				
09-SETEMBRO				1	1		
10-OUTUBRO				10	10		
11-NOVEMBRO				8	8		
12-DEZEMBRO				1	1		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	12	11	38	34	16	10
--------	----	----	----	----	----	----

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 30-6-2026, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	21
Incidentes na liquidação/execução	26
Pedidos de tutela provisória	10
Total	57

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-07-2026, havia 17 processos:

- a) uma presencial (rito sumaríssimo):** 8 processos;
- b) uma presencial (rito ordinário):** 2 processos;
- c) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- d) instrução presencial (rito ordinário):** 5 processos.
- e) encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010478-35.2026.5.03.0103, 0010968-40.2026.5.03.0044, 0011101-82.2026.5.03.0044, 0010986-61.2026.5.03.0044, 0010987-46.2026.5.03.0044, 0011035-05.2026.5.03.0044, 0011785-41.2025.5.03.0044, 0011603-55.2025.5.03.0044, 0010270-34.2026.5.03.0044, 0010502-46.2026.5.03.0044.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010968-40.2026.5.03.0044, 0011101-82.2026.5.03.0044, 0010986-61.2026.5.03.0044, 0010987-46.2026.5.03.0044, 0011035-05.2026.5.03.0044, 0010478-35.2026.5.03.0103: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

0010565-71.2026.5.03.0044, 0010514-60.2026.5.03.0044, 0010151-73.2026.5.03.0044,
0011338-53.2025.5.03.0044, 0010367-34.2026.5.03.0044, 0010471-26.2026.5.03.0044,
0010905-49.2025.5.03.0044, 0011597-48.2025.5.03.0044, 0010737-47.2025.5.03.0044,
0010512-61.2024.5.03.0044, 0010806-79.2025.5.03.0044, 0010629-18.2025.5.03.0044,
0010848-31.2025.5.03.0044, 0011439-27.2024.5.03.0044, 0010875-48.2024.5.03.0044,
0011455-78.2024.5.03.0044, 0010510-23.2026.5.03.0044, 0010790-28.2025.5.03.0044,
0010014-91.2026.5.03.0044, 0010763-11.2026.5.03.0044, 0010301-54.2026.5.03.0044,
0011040-61.2025.5.03.0044, 0010255-65.2026.5.03.0044, 0010585-62.2026.5.03.0044,
0011541-15.2025.5.03.0044, 0010491-17.2026.5.03.0044, 0010457-42.2026.5.03.0044,
0010682-62.2026.5.03.0044, 0010819-44.2026.5.03.0044, 0010220-08.2026.5.03.0044,
0010195-92.2026.5.03.0044, 0010247-88.2026.5.03.0044, 0010823-82.2026.5.03.0173,
0011523-91.2025.5.03.0044, 0010448-80.2026.5.03.0044, 0010184-63.2026.5.03.0044,
0010635-88.2026.5.03.0044, 0010560-83.2025.5.03.0044, 0010819-83.2022.5.03.0044,
0011500-02.2024.5.03.0103, 0011903-32.2016.5.03.0044, 0011070-96.2025.5.03.0044,
0140200-14.2003.5.03.0044, 0011064-89.2025.5.03.0044, 0010723-63.2025.5.03.0044,
0010451-69.2025.5.03.0044, 0011550-11.2024.5.03.0044, 0010387-59.2025.5.03.0044,
0011571-84.2024.5.03.0044, 0010843-72.2026.5.03.0044, 0010834-13.2026.5.03.0044,
0010713-82.2026.5.03.0044, 0010228-82.2026.5.03.0044, 0010629-18.2025.5.03.0044,
0011097-50.2023.5.03.0044, 0011537-12.2024.5.03.0044, 0010912-80.2021.5.03.0044,
0010267-16.2025.5.03.0044, 0011491-86.2025.5.03.0044, 0010687-84.2026.5.03.0044,
0011683-67.2024.5.03.0104, 0010992-39.2024.5.03.0044, 0010355-20.2026.5.03.0044,
0010816-89.2026.5.03.0044, 0010731-06.2026.5.03.0044, 0010022-68.2026.5.03.0044,
0010176-86.2026.5.03.0044, 0011713-54.2025.5.03.0044,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011500-02.2024.5.03.0103: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9d67f56;

0011903-32.2016.5.03.0044: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5d82290;

0140200-14.2003.5.03.0044: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 73e2451;

0010723-63.2025.5.03.0044: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d2de02c.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, na presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010892-94.2018.5.03.0044	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011163-93.2024.5.03.0044	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012188-25.2016.5.03.0044	Aguardando audiência	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010167-03.2021.5.03.0044	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010370-23.2025.5.03.0044	Aguardando audiência	Liquidação
0010664-27.2015.5.03.0044	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010956-26.2026.5.03.0044	Aguardando audiência	Conhecimento
0010984-28.2025.5.03.0044	Aguardando prazo	Execução
0011625-16.2025.5.03.0044	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011626-35.2024.5.03.0044	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012290-47.2016.5.03.0044	Análise	Execução
0012291-32.2016.5.03.0044	Análise	Execução

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Data Depósito	Processo	Reclamante	Saldo
BANCO BRADESCO S.A.	07/10/2011	0001852-69.2010.5.03.0044	BRUNO THOMMEN JUNQUEIRA	R\$ 2.656,83

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	34	53
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	69	61	74

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2024	2025	2026
Una em procedimento sumaríssimo	10	10	30 (11/08/2026)
Inicial em procedimento ordinário	25	16	33 (05/08/2026)
Instrução	38	41	41 (27/08/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 30-6, com 112 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	43	0,384
Julgados procedentes em parte	228	2,036
Julgados improcedentes	113	1,009
Extintos com resolução de mérito	3	0,027
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	387	3,455
Extintos sem resolução de mérito	38	0,339
Arquivamento	92	0,821
Desistência	49	0,438
Outras decisões sem resolução de mérito	11	0,098
Total sem resolução de mérito	190	1,696
Decisões de conhecimento	577	5,152

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	184	1,643
Conciliações	307	2,741
Decisões de incidentes na liquidação/execução	111	0,991
Total	1.200	10,714

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	55	0,236
Julgados procedentes em parte	525	2,253
Julgados improcedentes	235	1,009
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	818	3,511
Extintos sem resolução de mérito	68	0,292
Arquivamento	143	0,614
Desistência	70	0,3
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,056
Total sem resolução de mérito	294	1,262
Decisões de conhecimento	1.112	4,773
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	412	1,768
Conciliações	588	2,524
Decisões de incidentes na liquidação/execução	218	0,936

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	2.330	10
--------------	-------	----

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 08h00 ou das 13h30. Pauta dupla de terça a quinta-feira, quando da atuação de juiz auxiliar. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário, 15 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 30 minutos para as unas de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções porventura necessárias.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda a sexta-feira (quando não há auxílio) e de terça a sexta-feira (quando há auxílio). Por sua vez, declara o juiz auxiliar que comparece de segunda a quinta-feira, exceto quando está substituindo o juiz titular, ocasião em que comparece de segunda a sexta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	19	0,95
Conciliação em execução	15	0,75
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	17	0,85
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	80	4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	55	2,75

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Una/Una (rito sumaríssimo)	111	5,55
Total	280	14

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 - até o dia 30-6)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		47	103	87
02-FEVEREIRO		151	197	171
03-MARÇO		154	199	235
04-ABRIL		193	221	189
05-MAIO		184	225	286
06-JUNHO		204	228	207
07-JULHO		203	278	
08-AGOSTO		164	194	
09-SETEMBRO		188	260	
10-OUTUBRO		196	241	
11-NOVEMBRO		166	176	
12-DEZEMBRO		155	142	
Totais		2005	2464	1175

Conciliados:

		Conhecimento	Execução	Liquidação
--	--	--------------	----------	------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO		11	26	16	1	2	4		4	
02-FEVEREIRO		40	60	49	3	7	5	5	5	7
03-MARÇO		34	49	68	7	10	4	14	10	9
04-ABRIL		46	49	49	9	11	2	3	5	11
05-MAIO		47	61	73	4	11	6	6	10	14
06-JUNHO		64	64	67	10	11	4	2	7	21
07-JULHO		58	59		4	10		5	12	
08-AGOSTO		40	53		5	9		5	12	
09-SETEMBRO		61	58		11	9		6	14	
10-OUTUBRO		50	47		6	7		4	7	
11-NOVEMBRO		26	52		9	7		7	5	
12-DEZEMBRO		35	41		7	4		8	10	
Totais		512	619	322	76	98	25	65	101	62

Sentenças em conhecimento:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		55	58	64
02-FEVEREIRO		117	143	135

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	133	147	176
04-ABRIL	174	130	144
05-MAIO	164	173	177
06-JUNHO	172	149	188
07-JULHO	157	158	
08-AGOSTO	101	149	
09-SETEMBRO	131	167	
10-OUTUBRO	149	171	
11-NOVEMBRO	118	146	
12-DEZEMBRO	120	109	
Totais	1591	1700	884

Despachos:

		2024	2025	2026
01-JANEIRO		458	940	1023
02-FEVEREIRO		689	1359	1405
03-MARÇO		789	1376	1851
04-ABRIL		975	1271	1334
05-MAIO		920	1467	1610
06-JUNHO		922	1392	1632
07-JULHO		991	1668	
08-AGOSTO		831	1371	
09-SETEMBRO		950	1663	
10-OUTUBRO		936	1495	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	707	1472	
12-DEZEMBRO	504	979	
Totais	9672	16453	8855

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 30-6)
Processos recebidos	1.625	1.795	1.020
Média por dia útil		7,704	9,107
Processos remanescentes do ano anterior	286	286	494
Sentenças anuladas	14	10	2
Total de processos para solução	1.925	2.091	1.516
Processos solucionados	1.591	1.700	884
Processos conciliados	491	588	307
Produtividade	82,649%	81,301%	58,311%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 10,46%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve diminuição de 1,63%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 30-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	3	2,00
2025	33	1,00
2026	445	
TOTAL	481	0,08

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	610

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 518)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90518)	306

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	407

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	24

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	882	78,249

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	324	72,015

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	224	922,991
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	15	2.060,867

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	307
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	884

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	884
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.022

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	173
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	242

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	610
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	879

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	407
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	189

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	879
---------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conhecimento		
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	189
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	610
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	407
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Uberlândia - 02a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,01	0,27
	I02 - Pendentes	1.297	1.370
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	67,26	68,27
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	410,06	408,49

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I06 - Taxa de conciliação (%)	41,99	41,75
	I07 - Taxa de solução (%)	94,18	91,09
	I12 - Taxa de extinção (%)	110,13	109,11
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,44	24,89
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	40,36	40,42
	I10 - Produtividade por servidor	287,60	263,55
	I11 - Pendentes por servidor	129,70	124,55
Meso	Acervo	0,17	0,23
	Celeridade	0,35	0,35
	Produtividade	0,45	0,48
	Congestionamento processual	0,35	0,37
	Força de trabalho	0,36	0,40
Macro	IGEST	0,3355	0,3647
Posição IGEST		21	26
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO

	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
2024	R\$10.928.365,38	R\$306.588	R\$68.742.996,45

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2025	R\$3.358.643,19	R\$901.237,46	R\$82.176.124,65
------	-----------------	---------------	------------------

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontram-se em vigor as portarias “1/2019 (regulamenta a prática de atos ordinatórios pelos servidores); 2/2015 (proibição de informações processuais por telefone)”.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 4 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas: 40 (mais antiga: 25-6-26 - 3 dias úteis);

Prazos vencidos para as partes: 27 (desde 18-6-26 - 8 dias úteis);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 97,58% (percentual de cumprimento inferior a 100%).

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 21,70% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 41,64%, índice correspondente a 118,40% da meta do período, estabelecida em 35,17%.

Além disso, também cumpriu o critério subsidiário: o IC obtido se mostra superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 23,36%, atingindo cumprimento de 105,46% da meta do período, estabelecida em 24,63%.

Além disso, também cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 21,70% e TCLE de 25,56%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Paineis das Metas Nacionais do CNJ, Paineis do IGEST, Paineis de Produtividade, Paineis de Processos Aptos para Julgamento e Paineis da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda “*aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo, que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, III, da CLT, bem como conforme meta inserida no planejamento estratégico deste TRT, mediante realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria quando os prazos estiverem regularizados;

2) exarados os despachos no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) observados, pela secretaria, os prazos dispostos pelo artigo 228, *caput*, do CPC, relacionados à conclusão dos autos (1 dia) e à execução dos atos processuais (5 dias);
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 5) solucionadas as pendências relativas a débitos não efetivamente pagos em processos arquivados ou relacionadas à existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional. Após o saneamento de referidas pendências, deverá a unidade oficialiar o Núcleo Garimpo;
- 6) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 7) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 8) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 9) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 10) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;
- 11) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 12) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos-piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 13) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

14) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

15) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas “IGEST”, “Metas Nacionais” e “Despachos”, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e de avaliação de cada participante

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

14.1. Reconhecimento da qualidade dos serviços prestados pela unidade

O Vice-Corregedor registra o grande esforço e a qualidade do trabalho realizado pelos magistrados e por toda a equipe - sobretudo, em virtude dos seguintes fatores:

A) desde 2024, vem havendo um aumento sucessivo das demandas ajuizadas no juízo (em torno de 10% ao ano) e, felizmente, a unidade vem respondendo a esse incremento com um aumento do número de processos solucionados. Nesse contexto, há de se fazer um esclarecimento: embora os registros numéricos apontem uma queda de produtividade, referido índice é apenas aparente, pois se deve, na verdade, ao aumento da base de cálculo,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

composta pela soma dos processos iniciados num determinado ano com os processos remanescentes do ano anterior.

B) cumprimento de todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário - em especial, o fato de ter cumprido a Meta 3 mediante atingimento dos dois critérios (principal e subsidiário). E, nesse cenário, existe um ponto importante a ser registrado: os magistrados titular e auxiliar realizam, preferencialmente, audiências presenciais, fato que justifica os altos índices de conciliação verificados.

14.2. Litigância habitual. Implementação de políticas de prevenção e de resolução consensual de conflitos

O juiz titular e sua equipe se dispõem a colaborar na execução do projeto-piloto da empresa BRF, a ser executado, nesta cidade, mediante execução pela Universidade Federal de Uberlândia, em cooperação técnica com a Universidade Federal de Minas Gerais, visando ao levantamento das causas que justificam o número excessivo de demandas relacionadas às condições de trabalho insalubres dessa empresa - bem como daquela(s) que se dispuser(em) a adotar providências preventivas para redução dessas demandas.

Nesse sentido, os magistrados Dr. Marcel e Dr. Manolo, os servidores Valéria, Thais, Simone, Alysso e Francisco, bem como as estagiárias Maria Fernanda e Júlia fornecerão informações relevantes sob o formato de entrevista acadêmica aos pesquisadores que conduzem referido projeto de pesquisa.

Além disso, o Dr. Marcel se dispõe a compor um grupo focal, composto por peritos por ele indicados dentre os que rotineiramente atuam em processos da BRF.

14.3. O PPLR e os contornos da atuação advocatícia em Uberlândia

Registro diagnóstico relevante diz respeito aos atuais contratos de honorários advocatícios, que preveem verdadeiras cláusulas leoninas, fato que pode ser ilustrado mediante os seguintes exemplos:

A) Honorários que chegam a 40%;

B) Cláusulas proibitivas de que o autor faça acordo sem autorização do advogado contratado, sob pena de pagamento de multa incidente sobre o valor da causa atribuído em petição inicial;

C) Há casos em que é cobrado do trabalhador o valor relativo à elaboração dos cálculos do processo, em percentual que pode variar entre 1% e 3%;

Para a identificação dessas hipóteses, a unidade adota a seguinte prática: no ato de pagamento da importância executada, solicita a apresentação do contrato de honorários advocatícios para individualização das contas relativas ao crédito do trabalhador e daquelas relacionadas ao

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

valor dos honorários. E é exatamente nesse momento que as informações acima apontadas se tornam claras. Quando da implementação dessa prática, identificam-se, inclusive, casos que revelam a compra do crédito pelo advogado, podendo-se citar, como exemplo, a atuação da empresa “Antecipe Aqui”, que compra créditos potencialmente existentes em processos que tramitam perante a Justiça de Trabalho.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 112, divulgação no DJe 19-6-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular, pelo MM. Juiz Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por ANTONIO
GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 10:58:46 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

MARCEL LOPES
MACHADO:97896

Assinado de forma digital por
MARCEL LOPES MACHADO:97896
Dados: 2026.09.08 20:09:24 -03'00'

Marcel Lopes Machado
Juiz do Trabalho Titular

MANOLO DE LAS CUEVAS
MUJALLI:128970

Assinado de forma digital por
MANOLO DE LAS CUEVAS
MUJALLI:128970
Dados: 2026.09.10 11:10:36 -03'00'

Manolo de Las Cuevas Mujalli
Juiz do Trabalho Auxiliar

GUILHERME EGIDIO
CUNHA COSTA:30834882

Assinado de forma digital por GUILHERME
EGIDIO CUNHA COSTA:30834882
Dados: 2026.09.04 08:36:20 -03'00'

Guilherme Egídio Cunha Costa
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.15 16:40:09 -03'00'